

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03566**

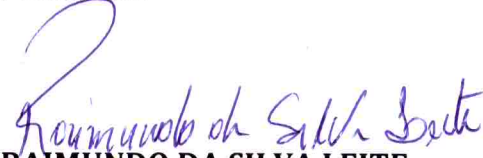
Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024, às 10h00, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** designada pela Portaria Nº 010/2024, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 79.137-7 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade o julgamento da documentação de Habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Democracia, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na rua Lírio da Paz, s/n bairro Mangabeira, na cidade de JOÃO PESSOA-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **HABILITADAS** as empresas UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA e SERTENGE ENGENHARIA S/A e **INABILITADA** a empresa JMS CONSTRUÇÕES LTDA, por infringência aos subitens 8.4.5 (apresentar Certidão Negativa de Falência com prazo de validade vencido) e 8.6.1 do Edital (apresentar cópia de contrato de prestação de serviços sem autenticação), aprazando para o dia **24 de ABRIL do ano em curso, às 09:00 (nove horas)**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de proposta técnica das empresas habilitadas no presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela CPL. João Pessoa, 12 de abril de 2024.

  
**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**

Presidente

  
**MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**

Membro

  
**RAIMUNDO DA SILVA LEITE**

Membro